



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 158, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$301.500,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.009, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no valor de R\$301.500,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE	03	DESENVOLVIMENTO DE BAGÉ	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
PROGRAMA	0261	CAMINHOS DO PROGRESSO	
PROJ/ATIV	3129	EMENDA PARLAMENTAR 202628670001 – 091443 FORTALECIMENTO DAS FEIRAS URBANAS	
CÓDIGO	3.33903E+11	MATERIAL DE CONSUMO - Recurso Vinculado	R\$290.000,00
CÓDIGO	3.33903E+11	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Livre	R\$1.500,00
CÓDIGO	3.33904E+11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$8.500,00
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre	R\$1.500,00
TOTAL			R\$301.500,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional, por redução, verba do Governo Federal, Transferência Especial, via Emenda Parlamentar 202628670001 e do Plano de Ação nº 09032026-091443, no valor de R\$298.500,00.

Decreto 158/2026

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 3.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	13	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO DA SDI	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIV	2175	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SDI	
CODIGO	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Livre (44289)	R\$3,000.00
TOTAL			R\$3,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal